REQUERIMENTO Nº 01025/2013

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Derlei Ivair Marcurio, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Derlei Ivair Marcurio ocorrido no último dia 18 de Setembro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Inácio Antônio, nº 1008, Centro.

**Justificativa:**

Tinha 66 anos, era casado com Maria de Fatima Pinto Marcurio e deixa os filhos André Luiz, Ricardo Henrique, Fernanda Regina e Luiz Carlos.   Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de Setembro de 2013.

 **José Luis Fornasari**

-Vereador- Vice Presidente-